



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**Projeto de Lei nº 07, de 19 de novembro de 2024**

Ementa: "Denomina ruas do Conjunto Residencial Fernandes do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".

O Vereador JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA no exercício de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, especificamente, no artigo 29, inciso XVI, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira e seus artigos 29, inciso XIV e 106, *Caput*, submete à deliberação dos Ilustres Vereadores, o Projeto de Lei adiante:

**Art. 1º.** Fica denominada como "*Rua José Albino Cardoso*" a primeira rua sem nome do Conjunto Residencial Fernandes paralela à Rua Waldomiro da Silveira e perpendicular à Avenida Prefeito Antônio Francischini.

**Art. 2º.** Fica denominada como "*Rua Paulo Tagawa*" a primeira rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 3º.** Fica denominada como "*Rua Sebastião Eleoterio de Araújo*" a segunda rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 4º.** Fica denominada como "*Rua Waldomiro Claro de Oliveira*" a terceira rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**Art. 5º.** Fica denominada como "*Rua Nivaldo Ferreira da Motta*" a quarta rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 6º.** Fica denominada como "*Rua Minoru Shimabukuro*" a oitava rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 7º.** Fica denominada como "*Rua Diego Cespedes Ximenes*" a nona rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 8º.** Fica denominada como "*Rua Honório Secundino de Souza*" a décima rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 9º.** Fica denominada como "*Rua Ignêz Terezinha Fernandes*" a décima primeira rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 10º.** Fica denominada como "*Rua Rubens Ramalho*" a décima segunda rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 11º.** Fica denominada como "*Rua Pedro Alves da Costa*" a décima terceira rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

**Art. 12º.** Fica denominada como “*Rua João Severino Diniz*” a décima quarta rua sem nome do Residencial Fernandes paralela à Avenida Prefeito Antônio Francischini e perpendicular à Rua Waldomiro da Silveira.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário  
Biênio 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

**Mensagem justificativa**

Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final assina, por livre iniciativa, vem por meio do presente instrumento, cumprimentá-los e solicitar seus valiosos préstimos aos trabalhos desta Eminente Casa, com a apreciação do Projeto de Lei em tela, cujos motivos passam a expor adiante.

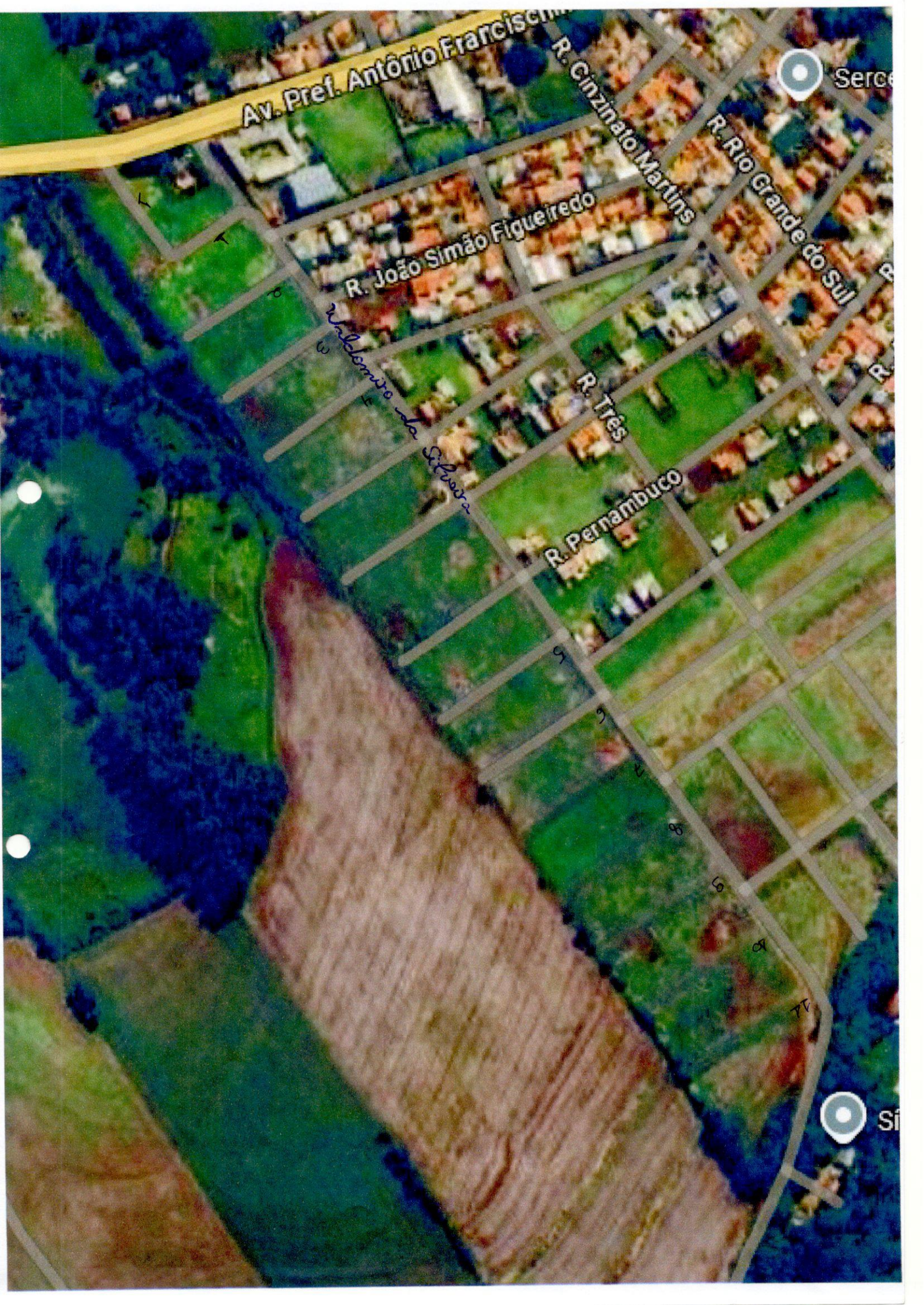
O presente projeto de lei visa homenagear os cidadãos amoreirenses que, em vida, prestaram relevantes serviços no município de São Sebastião da Amoreira – Paraná. Portanto, em memória a esses munícipes, este Vereador pede aos Nobres Pares, a aprovação do presente projeto para nomear as ruas supracitadas e certo de que tal projeto será aprovado por unanimidade, reitero votos de estima e distinta consideração.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

Biênio 2023-2024



Av. Pref. Antônio Francisco

R. Cinzato Martins

R. Rio Grande do Sul

R. João Simão Figueiredo

Waldemiro da Silva

R. Três

R. Pernambuco

Serc

Si



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

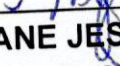
Certifico que em 19 de novembro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei do Poder Legislativo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 07/2024
- Autoria: Vereador João Batista Alves da Costa.
- Ementa: "Denomina ruas do Conjunto Residencial Fernandes do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".
- Tramitação regimental: regular.
- Finalidade: mensagem justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

78.019.593/0001-25

PR

2024

## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 853/2024      **Data:** 31/12/1969

**Requerente:** JOAO BATISTA ALVES DA COSTA

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:**

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	1 - Secretaria	31/12/1969 08:49:38	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	1 - Secretaria	31/12/1969 08:49:15	Ariane Jesuino
--------	-------------	----------------	---------------------	----------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	1 - Secretaria	31/12/1969 08:49:15	Ariane Jesuino
--------	--------	----------------	---------------------	----------------

**Parecer:**